



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 102.333/06

PRIMEIRO ADITIVO AO
TERMO DE PERMISSÃO DE
USO N. 2014/081.0

A CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, Setor de Administração Federal Sul, Quadra 3, Bloco A, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, à vista da Decisão da Mesa insita no Processo n. 102.333/06 e em conformidade com o Ato da Mesa n. 61, de 2005, alterado pelo Ato da Mesa n. 07, de 2007, e com a Portaria do Senhor Primeiro-Secretário n. 69, de 2007, bem como considerando a celebração do Contrato n. 2012/126.0, outorga, mediante celebração deste Aditivo, à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ n. 34.028.316/0007-07, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do Decreto-lei n. 509, de 20 de março de 1969, doravante designada simplesmente ECT, estabelecida no SCEN Trecho 2, Lote 04, via L4, 1º andar, Brasília/DF, neste ato representada por seu Diretor Regional, o senhor ANTÔNIO TOMÁS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 305.068 SSP/DF e do CPF n. 113.785.651-34, e por seu Gerente de Administração, o senhor AURINO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade n. 905.919 – SSP/DF e do CPF n. 358.490.371-87, resolvem celebrar o presente instrumento para continuação do uso do espaço físico identificado no Termo de Permissão de Uso n.º 2014/081.0, mediante as cláusulas e condições como seguem:

O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência da permissão de uso por 12 (doze) meses, a partir de 3/5/15.

O Termo de Permissão de Uso ora aditado, com sua numeração alterada para 2014/081.1, passa a vigorar com redação modificada na seguinte cláusula:

“.....”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente Permissão de Uso terá vigência de 3/5/15 a 2/5/16, podendo ser prorrogada a critério da Câmara dos Deputados.

NJ/GJUR-01/BSB
16 7 96 2015
30 ABR 2015



CÂMARA DOS DEPUTADOS

.....
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E por estarem cientes e de pleno acordo com as cláusulas contidas no presente instrumento, as partes assinam o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 2 (duas) folhas cada uma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 30 de abril de 2015.

PELA CÂMARA:

Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

PELA ECT:

Carlos Augusto Maciel dos Santos
Coordenador de Suporte
CPF n. 537.090.391-34

Aurino da Silva Pereira
Gerente de Administração
CPF n. 358.490.371-87

Testemunhas: 1) Ajels Souzaques P. 6912
2) Leonardo Z. Lopes p. 7827

CCONT/AG

